

PORTARIA Nº 19.257 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 199/2017 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de março de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal, **Heriton Cesar Goveia de Almeida** portador da cédula de identidade RG nº 27.778.442-6, matrícula funcional GP/nº 49255, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovido para o Padrão B-48, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 199/2017 do Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de março de 2017.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.